



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3905, de 01 de fevereiro de 2019.

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Priciane Entringer da Silva**, no cargo em Comissão de Supervisora de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2019.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/02/2019.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/02/2019  
  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 01/02/2019  
  
SERVIDOR

**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo